



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA N.º 542, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

Ratifica os pedidos de licença por motivo de doença, em pessoa da família, homologados pela junta médica, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar os pedidos de licença por motivo de doença, em pessoa da família, homologados pela junta médica concedido aos servidores relacionados no quadro abaixo, no período que menciona, em conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar n.º 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
7568-0	Viviane Garcia Santos	Técnico em Enfermagem	09	04 a 12/08/2022	Não
3175-5	Valdeciria Alecio	Professor Pre-Escolar	10	10 a 19/08/2022	Não
7405-5	Rosane de Souza Freire	Auxiliar de Enfermagem	07	15 a 21/07/2022	Não
8282-1	Maria Aparecida da Silva	Professor Educ. Artística	11	30/05 a 09/06/2022	Não
7399-7	Maria Aguiar Tenorio	Agente Combate a Endemias	05	20 a 24/06/2022	Não
6363-0 e 6362-2	Jheyntifer Luzia G. Oliveira	Professor Creche e Pré-Escola	15	08 a 22/08/2022	Não
1062-6	Damares Vergelina Santos	Tecnico em Enfermagem	14	17 a 28/07/2022	Não
3693-5	Dalva Garcia Furtuoso	Enfermeiro	15	03 a 17/08/2022	Não

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 13 de setembro de 2022.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição 2180, 20.09.2022